



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 212, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

### ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 – PMAC/MA. Processo Administrativo: Nº 001/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses, contados a partir da Emissão da Ordem de Serviço, a ser emitida pela SECRETARIA DE OBRA E INFRAESTRUTURA. **VALOR:** R\$ 454.976,95 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, na classificação abaixo: **021011 \_ SEC MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 15.122.0005 1030 EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 4.4.90.51.00 obras e instalações FONTE DE RECURSO: R.PROPRIOS, FPM, ICMS, IPVA, ICMS DESONERAÇÃO, SNA, E CIDE, FEP, DEMAIS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS E FEDERIAS** A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de AFONSO CUNHA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93, após a habilitação e classificação do licitante concorrente da Tomada de Preços 001/2022, resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado a empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 39.614.199/0001-83, sediada na Rua Prof. Laci Assunção, nº 891, Centro, Caxias - MA, neste ato representada pelo Sr. Benedito dos Santos, portador da Carteira de Habilitação (CNH) nº 01482815186, inscrito no CPF sob o nº 804.682.683-91, pelo valor global de R\$

454.976,95 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Encaminha-se para o Ordenador de Despesas. AFONSO CUNHA (MA), 02 de março de 2022. **MARLI BARBOSA DE LIMA. Presidente da CPL de Afonso Cunha – MA.**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 – CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA.** Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Marli Barbosa de Lima, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 0051/2020, tem-se referência a favor da empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 39.614.199/0001-83, que ofertou o menor valor de **R\$ 454.976,95 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, dentre as empresas habilitadas; e por ter, dentro do critério de julgamento estabelecido no Instrumento Convocatório, apresentado a oferta mais vantajosa para a administração, **HOMOLOGO**, o presente procedimento, com fulcro no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Afonso Cunha (MA), 02 de março de 2022. **ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR. Prefeito Municipal**



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 212, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

### ATA DA SESSÃO

**ATA DA SESSÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA. VALOR ESTIMADO: R\$ 459.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).** Em 15/02/2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Praça da Comunidade, 56, Bairro Centro, nesta cidade de Afonso Cunha/MA, Estado do Maranhão, reuniu-se a Presidente da CPL **MARLI BARBOSA DE LIMA**, e Equipe de Apoio **TIAGO ALVES PARANHOS DO VALE E IARLA SILVA SOUSA**, nomeados através da Portaria nº. 0051/2020, para recebimento dos envelopes da **TOMADA DE PREÇO 001/2022**, de interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA**, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA**. A Presidente e a Comissão de Licitação, às 10h00min, deu início a sessão, conforme anunciada nos avisos do jornal e diário do estado. Iniciou solicitando aos interessados presentes que apresentassem suas credenciais, que foram eles: **EMPRESA: JB EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 39.614.199/0001-83 REPRESENTANTE: SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR CPF: 050.792.963-21 EMPRESA: SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 34.777.223/0001-81 REPRESENTANTE: LUCAS VINÍCIUS DA SILVA SÁ CPF: 607.516.523-18 EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 31.457.905/0001-19 REPRESENTANTE: FERNANDO VALÉRIO DA SILVA CPF: 008.583.533-18** Após registrar os representantes, a Presidente passou a documentação para que todos rubricassem e deu espaço para que fizessem suas análises e observações, se necessário. Presidente perguntou aos participantes do certame se tinha alguma alegação a ser feita, onde não houve manifestação. E, após análise da Presidente e Equipe de Apoio, encerrando a admissão dos representantes, restou o seguinte resultado quanto ao credenciamento:

EMPRESA	REPRESENTANTE	JULGAMENTO
<b>JB EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>	<b>SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR</b>	<b>CREDENCIADO</b>
<b>SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA</b>	<b>LUCAS VINÍCIUS DA SILVA SÁ</b>	<b>CREDENCIADO</b>
<b>PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME</b>	<b>FERNANDO VALÉRIO DA SILVA</b>	<b>CREDENCIADO</b>



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 212, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Logo em seguida, Presidente deu andamento ao trâmite do processo licitatório, solicitando aos representantes que apresentassem seus envelopes, **Nº 1 de HABILITAÇÃO E Nº 2 de PROPOSTA**. Foi, então, determinado que fossem rubricados pelos licitantes e membros da Equipe de Apoio. Os documentos de habilitação foram colocados à disposição de todos os presentes, para que no prazo de 01:00h (uma hora) realizassem suas análises e fizessem suas alegações. A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME e SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA não apresentaram a caução conforme solicitada no item 7.5. que fala: “...7.5. **Caução referente a garantia-proposta será de 1% (um por cento) do valor global estimado da obra, objeto deste certame, conforme previsão do artigo 31, inciso III da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, podendo o licitante optar por uma das seguintes modalidades: CAUÇÃO EM DINHEIRO, SEGURO GARANTIA OU CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA, conforme previsão no artigo 56, § 1º da retro mencionada Lei...**” Estando assim **INABILITADAS** para este certame. O representante da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME e da empresa SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA apresentaram intenção de entrar com recurso. A presidente e a comissão de licitação abre o prazo para que sejam enviados os referidos recursos. Estando assim a sessão suspensa. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou à presente ata que, datada, lida e achada conforme será assinada pela Presidente, pela Equipe de Apoio e os representantes das empresas. Afonso Cunha – MA, 15 de fevereiro de 2022.

EMPRESA	E-MAIL
JB EMPREENDIMENTOS EIRELI	
SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA	
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME	

ASSINATURAS: MARLI BARBOSA DE LIMA. **Presidente**. TIAGO ALVES PARANHOS DO VALE. **Membro da Equipe de Apoio 1**. IARLA DA SILVA SOUSA. **Membro da Equipe de Apoio 2**. SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** LUCAS VINÍCIUS DA SILVA SÁ **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA** FERNANDO VALÉRIO DA SILVA **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**

### ATA DA SESSÃO

**ATA DA SESSÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA. VALOR ESTIMADO: R\$ 459.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).** Em 28/02/2022, na sala da





# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 212, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Praça da Comunidade, 56, Bairro Centro, nesta cidade de Afonso Cunha/MA, Estado do Maranhão, reuniu-se a Presidente da CPL **MARLI BARBOSA DE LIMA**, e Equipe de Apoio **TIAGO ALVES PARANHOS DO VALE E IARLA SILVA SOUSA**, nomeados através da Portaria nº. 0051/2020, para reabertura da **TOMADA DE PREÇO 001/2022**, de interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA**, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA**. A Presidente e a Comissão de Licitação, às 10h00min, deu início a reabertura da sessão, conforme informado aos participantes via e-mail. Não houve nenhum meio de manifestação de recursos que chegasse até esta comissão, sendo assim, daremos continuidade aos trâmites do processo licitatório. Iniciou-se com o credenciamento da única empresa que compareceu, sendo o sócio da empresa: **EMPRESA: JB EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 39.614.199/0001-83 REPRESENTANTE: BENEDITO DOS SANTOS CPF: 804.682.683-91** Após registrar o representante presente, a Presidente passou a abrir o envelope de Nº 01 da empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** que foi a única empresa habilitada.

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
<b>JB EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>	<b>R\$ 454.976,95</b> (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

A Presidente determinou que a proposta fosse rubricada pelo licitante e membros da Equipe de Apoio. Logo em seguida, a Presidente anunciou suspensão da sessão, para encaminhar ao setor competente que faça as análises devida sobre a proposta apresentada. Será remarcada a sessão para o dia 01/03/2022, às 10:00h (dez horas). Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou à presente ata que, datada, lida e achada conforme será assinada pela Presidente, pela Equipe de Apoio e os representantes das empresas. Afonso Cunha – MA, 28 de fevereiro de 2022. ASSINATURAS: **MARLI BARBOSA DE LIMA**. Presidente. **TIAGO ALVES PARANHOS DO VALE**. Membro da Equipe de Apoio 1. **IARLA DA SILVA SOUSA**. Membro da Equipe de Apoio 2. **BENEDITO DOS SANTOS JB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

### ATA DA SESSÃO

**ATA DA SESSÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA. VALOR ESTIMADO: R\$ 459.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).** Em 01/03/2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Praça da Comunidade, 56, Bairro Centro, nesta cidade de Afonso Cunha/MA, Estado do Maranhão, reuniu-se a Presidente da CPL **MARLI BARBOSA DE LIMA**, e Equipe de Apoio **TIAGO ALVES PARANHOS DO VALE E IARLA SILVA SOUSA**, nomeados



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 212, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

através da Portaria nº. 0051/2020, para reabertura da **TOMADA DE PREÇO 001/2022**, de interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA**, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA**. Às 10h00min, estava presente o licitante Benedito dos Santos, a Presidente e membros da Equipe de Apoio, onde deu-se continuidade ao certame. A Presidente apresentou a análise da proposta feita pelo engenheiro, **IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA – CREA: 1114806544**, análise esta que consta em anexo, Presidente e Equipe de Apoio decide por classificar a proposta da empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 39.614.199/0001-83 no valor total R\$ 454.976,95 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA</b>	<b>JULGAMENTO</b>
<b>JB EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>	<b>R\$ 454.976,95</b> (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)	<b>CLASSIFICADA</b>

Encerrado a fase de julgamento da proposta, a Presidente perguntou ao participante presente havia intenção de recurso e imediatamente o mesmo respondeu que não. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou à presente ata que, datada, lida e achada conforme será assinada pela Presidente, pela Equipe de Apoio e os representantes das empresas. Afonso Cunha – MA, 01 de março de 2022. ASSINATURAS: MARLI BARBOSA DE LIMA. Presidente. TIAGO ALVES PARANHOS DO VALE. Membro da Equipe de Apoio 1. IARLA DA SILVA SOUSA. Membro da Equipe de Apoio 2. BENEDITO DOS SANTOS JB EMPREENDIMENTOS EIRELI